

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13).

Requerimento nº de 2015
(Da Sra. Deputada Moema Gramacho – PT/BA).

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344, de 2013 e apensadas, que altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344/2013 e apensadas, que objetivam promover a Reforma Política.

Na oportunidade, requeiro que sejam convidados para essa audiência os/as seguintes cientistas políticos e juristas:

- a) André Singer;
- b) Antônio Lavareda;
- c) David Fleischer;
- d) Emir Sader;

- e) Jairo Nicolau;
- f) Murilo Aragão;
- g) Wanderley Guilherme dos Santos;
- h) Fábio Konder Comparato (USP);
- i) José Geraldo de Souza Júnior (UNB)
- j) Tasso Genro

Justificação.

Os acadêmicos em destaque há muito vem contribuindo com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional na discussão dos temas da Reforma Política.

Nessa perspectiva, os mencionados acadêmicos, estudiosos e especialistas na matéria poderão trazer valiosas contribuições para o enriquecimento das discussões que serão entabuladas nessa Comissão Especial.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2015.

**Moema Gramacho – PT/BA
Deputada Federal**